



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26/16/2023 (vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das empresas presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, de modo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.703.093/0001-06, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**, inscrito no CPF sob o nº 123.161.907-40;
2. A empresa **HRX Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pela Sra. **Agatha Willians Lima**, inscrita no CPF sob o nº 115.785.337-40;
3. A empresa **Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.389/0001-56, representada pelo Sr. **Magno William Val Passos de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 110.547.717-74;
4. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
5. A empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**. Inscrito no CPF sob o nº 020.780.107-07;
6. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. **Milton Pimentel Costa**. Inscrito no CPF sob o nº 609.597.547-68;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.582/0001-12, representada pelo Sr. **Rafael Cardoso Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 130.251.317-64;
8. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. **Mariana Silveira Marinho**, inscrita no CPF sob o nº 138.895.637-32;
9. A empresa **Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.308.341/0001-88, representada pelo Sr. **Jorge Antônio de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 009.014.247-06;
10. A empresa **Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.626.902/0001-03, representada pela Sra. **Maria Izabel Prata Penha Gatto**, inscrita no CPF sob o nº 058.542.057-26;
11. A empresa **Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.847/0001-03, representada pelo Sr. **Luis Henrique Sousa Pedro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 133.129.767-23;
12. A empresa **Bhiomedic Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.625.115/0001-44, representada pelo Sr. **Raphael Dos Santos Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 112.050.347-73;
13. A empresa **VM Med Ltda. ME** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.552/0001-48, representada pelo Sr. **Victor Medeiros de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 156.144.137-66;
14. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.099.289/0001-41, representada pela Sra. **Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**, inscrita no CPF sob o nº 137.590.797-25;
15. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;
16. A empresa **New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar** inscrita no CNPJ sob o nº 25.288.745/0001-29, representada pela Sra. **Thamires dos Santos Dore Machado**, inscrita no CPF sob o nº 134.032.777-55;
17. A empresa **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. **Bruno Nurchi Felipe**, inscrito no CPF sob o nº 356.481.298-90;
18. A empresa **Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.607/0001-52, representada pelo Sr. **Alessandro Ecard da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 079.853.937-51;



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

19. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
20. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
21. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
22. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
23. A empresa **Leopharm Hosp Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.583/0001-69, representada pelo Sr. **Diego Bilé Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 137.635.297-48;
24. A empresa **Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.262/0001-38, representada pelo Sr. **Alexandre Mota Silva**, inscrito no CPF sob o nº 832.155.577-20;
25. A empresa **Elitemed Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. **Hiury de Mendonça Rangel**, inscrito no CPF sob o nº 168.674.047-66;
26. A empresa **Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 50.274.762/0001-54, representada pelo Sr. **Dalvan Lopes Batista**, inscrito no CPF sob o nº 171.038.317-85;
27. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;
28. A empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. **Walter Barbosa dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 043.988.617-18;
29. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
30. A empresa **Leman Medicamentos & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.760/0001-54, representada pelo Sr. **Ademir Eduardo dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 289.408.817-53;



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

31. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;
32. A empresa **Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. **Alvaro André Detogne**, inscrito no CPF sob o nº 127.963.277-10;
33. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
34. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Yuri Cavaliere Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 163.226.787-01;
35. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. **Carlos Roberto Linhares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 037.168.937-65;
36. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
37. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pela Sra. **Jorgelaine Vieira de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 073.522.457-90;
38. A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. **Valdeci Melo Barcelos**, inscrito no CPF sob o nº 562.870.547-00;
39. A empresa **Estévia Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, representada pelo Sr. **Ronaldo Farias Mesquita**, inscrito no CPF sob o nº 173.067.365-15;
40. A empresa **Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. **Gabriel da Silva Cardim**, inscrito no CPF sob o nº 183.264.567-30;
41. A empresa **Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. **Nilson de Aguiar Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 099.439.237-09;
42. A empresa **A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, representada pelo Sr. **Alessandro dos Santos Adão**, inscrito no CPF sob o nº 032.743.217-96;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

43. A empresa **Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pela Sra. **Luiza Rodrigues Garcia**, inscrita no CPF sob o nº 090.669.347-00;

44. A empresa **Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.009/0001-80, representada pelo Sr. **Robson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 098.959.077-10;

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes. Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Farmabes Materiais Hospitalares Ltda., e Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** apresentou sua carta de credenciamento e as declarações previstas, respectivamente, nos itens 10.5.1 "b", "e" e "f" do instrumento convocatório sem a assinatura do representante legal da empresa, contrariando a disposição do item 17.1 daquele edital razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por desconsiderar os documentos e, conseqüentemente, não conhecer os poderes supostamente fornecidos e tampouco sua autoria. Outrossim, acompanha a documentação de credenciamento cópia simples de instrumento de procuração, novamente contrariando o item 17.1 daquele edital de licitação. Questionado, o representante da empresa, quanto a presença do sócio administrador da empresa para o saneamento da questão, e/ou a apresentação da via original da procuração, para efeitos de conferência com o original, o mesmo informou que aquele não se fez presente à sessão, assim como não portava o documento, razão pela qual a questão foi considerada insanável. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, **fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.**

Por seu turno, a empresa **Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.** apresentou sua carta de credenciamento exigida através do item 10.5.1 "b" do instrumento convocatório sem a assinatura do representante legal da empresa, igualmente contrariando a disposição do item 17.1 daquele edital razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por desconsiderar o documento e, conseqüentemente, não conhecer os poderes supostamente fornecidos ao preposto indicado. Questionado, o representante da empresa, quanto a presença do sócio que firmou o referido documento para o saneamento da questão, e/ou a apresentação de outro instrumento de outorga de poderes, o mesmo informou que aquele não se fez presente à sessão, assim como não portava outro documento credencial, razão pela qual a questão foi considerada insanável. **Diante do exposto, fica a empresa sem representatividade na presente sessão.**

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que **não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.**

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas participantes, seguindo com a imediata abertura dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, de modo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento. **Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.** Após finalizada a conferência, **o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.**

Considerando o deslinde da etapa de credenciamento, o portador dos envelopes da empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** optou por não entregar os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa, pelo que esta abdica da participação no certame, **fato este presenciado por todos os presentes.**

Após a abertura dos envelopes, o Sr. Pregoeiro constatou que algumas das empresas apresentaram, conjuntamente com suas propostas, uma série de documentos inerentes ao registro dos medicamentos que oferecem proposta. Considerando não ser este o momento de apresentação dos referidos documentos; considerando a instrução do edital de licitação; e, principalmente, considerando o volume inócuo que a aceitação dos documentos traria ao Processo Administrativo, o Sr. Pregoeiro devolveu aos representantes das empresas os documentos inoportunos à etapa de proposta de preços. **Todos os presentes presenciaram a devolução dos documentos e aqueles que os receberam nada têm a reclamar.**

Após a análise inicial das propostas apresentadas, considerando o número de empresas participantes e, conseqüentemente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para possibilitar o lançamento das propostas no sistema eletrônico de licitações, **pelo que marcará nova data para a retomada e continuidade dos trabalhos.**

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes **que até o momento não houve análise de mérito quanto às propostas apresentadas, o que ocorrerá internamente,** razão pela qual a apresentação da documentação neste momento **trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização das referidas propostas.** Ainda assim, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que fossem verificados os lacres dos envelopes contendo a documentação de habilitação das participantes, requerendo aos presentes apusessem suas rubricas em seus fechos e emendas, de modo que, após, os mesmos foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos licitantes, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.**



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Finalizando a sessão, o Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que os envelopes vazios, dos quais foram extraídas as propostas de preços não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade.** será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda. _____

HRX Produtos Hospitalares Ltda. _____

Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI _____

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. _____

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. _____

Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP _____

Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda. _____

Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME _____



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda. [Handwritten Signature]

Bhiomedic Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]

VM Med Ltda. ME Victor melchior de castro

MHT Distribuidora e Serviços Ltda. [Handwritten Signature]

Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]

New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar [Handwritten Signature] S.O. machado

Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. BRUNO NURCAY GELPE

Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME [Handwritten Signature]

Jumel Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. [Handwritten Signature]

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME [Handwritten Signature]

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. [Handwritten Signature]

Leopharm Hosp Ltda. [Handwritten Signature]

Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]

Elitemed Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]

Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda. [Handwritten Signature]

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. [Handwritten Signature]

NSB Distribuidora e Serviços Ltda. [Handwritten Signature]

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]

Leman Medicamentos & Cia Ltda. [Handwritten Signature]

Carned Distribuidora de Medicamentos Ltda. Ulter Hosp Medicin Vern

Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]

MLJ Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]

Power Med Material Hospitalar Ltda. [Handwritten Signature]



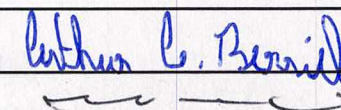
BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Campos-Medicamentos EIRELI 

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP 

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. 

Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME 

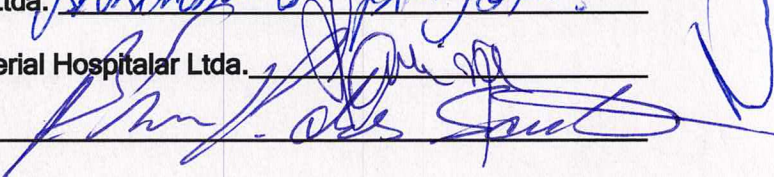
Estévia Distribuidora de Medicamentos EIRELI 

Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI 

Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda. 

A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda. 

Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. 

Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 41703093000106 11634742000195 25165389000156 26898423000164 27168027000144 01686431000116 19907582000112 45763951000150 33308341000188
44626902000103

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 09:18:02
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom half of the page.]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 18716271000103 38625115000144 52099289000141 44929522000148 37585401000160 25288745000129 11595806000196 35310607000152 18123155000180
00085822000112

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 09:18:02
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and marks in blue ink are scattered across the page, including a large signature at the top left, several smaller ones in the middle, and a large signature at the bottom right.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 12391412000189 40710180000110 30307583000169 12195262000138 29081842000105 50274762000154 38086197000104 26657071000155 29866886000132
40600760000154

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 09:18:02

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom half of the page.]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP 36403055000190 42241243000170 318497740001-15 22341240000192 05637386000160 00823255000154 31504080000146
CPF / CNPJ sancionado: 28834716000103 27844493000100 20793264000157

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 09:18:02
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the top left and several smaller ones scattered across the bottom and right side.]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 10802526000149 28421374000108 20159008000102 08336009000180

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2023 09:18:02
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and marks in blue ink are scattered across the page, including a large signature at the top left, a signature in the middle right, and several smaller marks and initials at the bottom.